



CÂMARA DOS DEPUTADOS
Comissão de Minas e Energia (CME)

REQUERIMENTO N° , DE 2021

(Do Sr. Paulo Ganime)

Requer a realização de Audiência Pública para debater o Projeto de Lei nº 414, de 2021 que “Altera as Leis nº 9.074, de 7 de julho de 1995, nº 9.427, de 26 de dezembro de 1996, nº 9.991, de 24 de julho de 2000, nº 10.438, de 26 de abril de 2002, nº 10.848, de 15 de março de 2004, nº 12.783, de 11 de janeiro de 2013, nº 13.203, de 8 de dezembro de 2015, nº 5.655, de 20 de maio de 1971, e nº 12.111, de 9 de dezembro de 2009, para aprimorar o modelo regulatório e comercial do setor elétrico com vistas à expansão do mercado livre, e dá outras providências.”

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do artigo 24, XIV, do Regimento Interno desta Câmara dos Deputados, a realização de audiência pública para debater sobre o Projeto de Lei nº 414/2021, de autoria do Senador Cássio Cunha Lima, que “Altera as Leis nº 9.074, de 7 de julho de 1995, nº 9.427, de 26 de dezembro de 1996, nº 9.991, de 24 de julho de 2000, nº 10.438, de 26 de abril de 2002, nº 10.848, de 15 de março de 2004, nº 12.783, de 11 de janeiro de 2013, nº 13.203, de 8 de dezembro de 2015, nº 5.655, de 20 de maio de 1971, e nº 12.111, de 9 de dezembro de 2009, para aprimorar o modelo regulatório e comercial do setor elétrico com vistas à expansão do mercado livre, e dá outras providências”.

Solicito assim, que sejam convidados:

- Christiano Vieira - Secretário de Energia Elétrica do MME
- Paulo Pedrosa - presidente da ABRACE
- Reginaldo Medeiros - presidente executivo da ABRACEEL
- Marcos Madureira - presidente da ABRADEE
- Clauber Leite - coordenador do Programa de Energia e Sustentabilidade do Instituto Brasileiro de Defesa do Consumidor (IDEC)
- André Pepitone - diretor-geral da ANEEL



Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Paulo Ganime
Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD218242703400>

CD218242703400*



CÂMARA DOS DEPUTADOS
Comissão de Minas e Energia (CME)
JUSTIFICAÇÃO

O PL 414/2021 suscita o debate em torno da modernização da legislação sobre o setor elétrico, para o crescimento do mercado, energia renovável, melhor qualidade dos serviços oferecidos e um preço mais justo para a população brasileira.

Destaque-se que o projeto que chegou nesta Casa após a aprovação pelo Senado, foi objeto de amplo debate e o texto apresentado é fruto de consenso no setor elétrico sobre questões importantes como a possibilidade de escolha pelo cidadão do fornecedor que melhor lhe atende, a redução de subsídios, melhores condições de exercício das atividades pelos fornecedores e um ambiente mais propício à entrada de novos fornecedores.

Entendemos que o debate deve contar com a participação de representante da Secretaria de Energia Elétrica, órgão do Ministério de Minas e Energia responsável pelas políticas e diretrizes de energia elétrica, que busca o acesso à energia elétrica em todas as formas disponíveis.

A Agência Nacional de Energia Elétrica – ANEEL é outra instituição essencial para o debate, responsável por proporcionar as condições necessárias para que o mercado de energia se desenvolva em equilíbrio entre os agentes e a sociedade.

Como representante das entidades empresariais, sugerimos a participação da Associação dos Grandes Consumidores Industriais de Energia e de Consumidores Livres – ABRACE, que reúne mais de 50 grupos empresariais responsáveis pelo consumo de quase 40% do consumo de energia elétrica do país.

Sob a perspectiva dos comercializadores de energia, convidamos a Associação Brasileira dos Comercializadores de Energia – ABRACEEL, que defende a livre competição de mercado como instrumento de promoção de eficiência e segurança do abastecimento na área de energia elétrica.

Convidamos ainda a Associação Brasileira de Distribuidores de Energia Elétrica – ABRADEE, importante entidade que representa os distribuidores de energia, segmento impactado pelo projeto.

Por fim, requeremos a participação do Instituto Brasileiro de Defesa do Consumidor – IDEC, que atua na defesa dos interesses dos consumidores, em especial no setor de energia, para um serviço mais eficiente, sustentável e consciente.



Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Paulo Ganime
Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD218242703400>

CD218242703400*



CÂMARA DOS DEPUTADOS

Comissão de Minas e Energia (CME)

Neste sentido, frisa-se a importância da promoção de uma audiência pública acerca da matéria supracitada. **Contamos com o apoio dos nobres Pares para a aprovação deste requerimento.**

Sala das Comissões, em de 4 de agosto de 2021

PAULO GANIME
(NOVO/RJ)



Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Paulo Ganime
Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD218242703400>



* C D 2 1 8 2 4 2 7 0 3 4 0 0 *